



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 053/2024
Projeto de Lei Nº 241/2024
Mensagem de Lei Nº 551/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

**"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar do
objeto da Emenda Impositiva 003/2023 e dá
outras providências"**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta a seguinte:

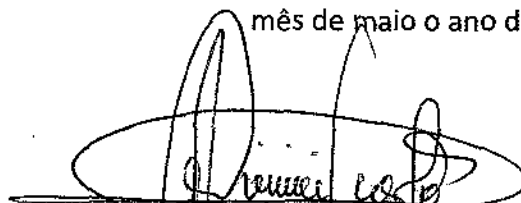
LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva nº 003/2023 no valor de **R\$ 103.622,70 (cento e três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 – Repasse Financeiro a APAE.

Art. 2º Fica alterada o objeto da emenda impositiva nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 no valor de **R\$ 103.622,70 (cento e três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades das 05 Unidades Básicas de Saúde do Município, sendo: Posto de Saúde Central, Unidade Básica de Saúde Setor 04, Unidade Básica de Saúde Setor 08, Unidade Básica de Saúde Setor 07 e Unidade Básica de Saúde São Gabriel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do
mês de maio o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da GMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 22106124hs: 10:19
Ass.  M. C.